

INDICAÇÃO N.º 348/2005

(INDICA AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AOS CONSUMIDORES LOCAIS, BEM COMO À IMPRENSA LOCAL, AOS CANAIS DE TV ABERTOS E AOS APRESENTADORES DE TV RAUL GIL, SÉRGIO REIS, RATINHO E NEY GONÇALVES DIAS PARA QUE ALERTEM OS CONSUMIDORES SOBRE A PUBLICIDADE ENGANOSA DE CERTOS PRODUTOS QUE SÃO COMERCIALIZADOS PELA TV E EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que são veiculados diariamente nos canais de televisão, diversos anúncios de produtos que fazem suas vendas através de telefone e que são enviados via correio;

CONSIDERANDO que muitos desses produtos não possuem qualidade e são fantasiosos, enganando consumidores de todo o País, fato que merece providências enérgicas do Poder Público e da iniciativa privada;

CONSIDERANDO que um exemplo a ser citado é o da máquina fotográfica TEKPIX DA TECNOMANIA, que está causando prejuízos incomensuráveis aos consumidores, vale ressaltar, partes hipossuficientes na relação de consumo, conforme demonstram comentários feitos por pessoas que adquiriram o produto (anexos);

CONSIDERANDO que o Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor vislumbra que é proibida toda publicidade enganosa, sendo que, em seu inciso I, explica que *é enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços;*

CONSIDERANDO que cabe a nós representantes do povo promover denúncias de falcaturas como essas e alertar os consumidores no sentido de que estes não sejam ainda mais lesados em seus bolsos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado aos órgãos de proteção aos consumidores locais, bem como à imprensa local, aos canais de TV abertos e aos apresentadores de TV Raul Gil, Sérgio Reis, Ratinho e Ney Gonçalves Dias para que alertem os consumidores sobre a publicidade enganosa de certos produtos que são comercializados pela TV e em outros meios de comunicação

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Junho de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR